



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.064/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, **para providenciarem EPIs adequados para evitar a contaminação pelo coronavírus dos profissionais da área de saúde, limpeza e serviços gerais do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 -Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 02 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Recebemos denúncias que a maternidade tem disponibilizado equipamentos individuais de péssima qualidade, os quais não fazem a função adequada de proteger os profissionais.

Diante disto, venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo da Paraíba e ao Secretário de Saúde, que seja disponibilizado Equipamentos de Proteção Individual adequados para evitar o contágio dos profissionais da saúde, limpeza e serviços gerais do Complexo Pediátrico Arlinda Marques.

Desta feita, solicito a aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 02 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual